



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021**

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 129/2021, parte integrante da Inexigibilidade nº 004/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, e a empresa **PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro – Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 009.181.293-38, e a empresa **PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 26.694.651/0001-12, com sede na Rua Beija-Flores, nº 20, Bairro: Ponta do Farol, cep: 65.077-150 São Luís doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Pedro Durans Braid Ribeiro, e do CPF nº 018.224.883-62, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO DE CONTRTOS E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, fundamentada no art. 25, II, e art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 004.001.004/2021 da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO DE CONTRTOS E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA E PATRIM.PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no no art. 25, II, e art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** – A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR** - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -Ma, 06 de outubro de 2022.

*Flávio José Padilha de Almeida*

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 003/2021

**CONTRATANTE**

**PEDRO DURANS  
BRAID  
RIBEIRO:01822488362**

Assinado de forma digital por PEDRO DURANS BRAID  
RIBEIRO:01822488362  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=000001009727105,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=29091571000160,  
ou=PRESENCIAL, cn=PEDRO DURANS BRAID  
RIBEIRO:01822488362  
Dados: 2022.10.06 16:26:51 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

**PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO**

**PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ nº 26.694.651/0001-12

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Kelline dos Santos*  
CPF Nº 066255663-14

*[Signature]*  
CPF Nº 023.532.473-69

Administrativo nº 069/2022. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, CNPJ nº 13.338.778/0001-57 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 34.090,00 (Trinta e Quatro Mil e Noventa Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1004.2-024- MANUT. DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e OTAVIO DE SOUSA DIAS, CPF nº 019.342.813-01; Representante Legal da OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, Sambaíba, 07 de outubro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: c57783be2a7f6a4560d755e3701e0428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2021, PARTE INTEGRANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, E A EMPRESA PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Morais de Sousa nº 355 - Centro — Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF, sob o nº 009.181.293-38, e a empresa PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.694.651/0001-12, com sede na Rua Beija-Flores, nº 20, Bairro: Ponta do Farol, cep: 65.077-150 São Luis doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Pedro Durans Braid Ribeiro, e do CPF nº 018.224.883-62, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO DE CONTRTOS E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, fundamentada no art. 25, II, e art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 004.001.004/2021 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM GESTÃO PÚBLICA, NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO DE CONTRTOS E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO — PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBLICO
02.03.04. 122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04. 122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan.Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



CLÁUSULA TERCEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL — A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 25, II, e art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO — A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/10/2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA — DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CLÁUSULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -Ma, 06 de outubro de 2022.

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 003/2021  
-CONTRATANTE

**PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO**  
PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 26.694.651/0001-12  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: a261b593c7b2a33f2a731ed472d3b7f0

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

CONTRATO Nº 188/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SLP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SLP. ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 053/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa  
EMPRESA MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS  
LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.625.405/0001-08. OBJETO DO  
CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR  
CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.  
VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$  
99.442,14 (noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois  
reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as  
despesas correrão por conta da dotação orçamentária  
Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento,  
Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público,  
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de  
Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e  
Cidadania, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo, Cidade,  
Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura,  
Produção e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e  
Comunicação. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:  
06/10/2022. ASSINATURAS: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE  
ALMEIDA - (Contratante) - VINICIUS RAMOS CARDOSO -  
MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.  
Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de outubro de 2022. FLÁVIO JOSÉ  
PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de  
Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: ed453d13ed65fb7714e36ffbdd6dc9b5

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**CONTRATO Nº 187/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SLP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022**

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 187/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SLP. ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022. PARTES: MUNICÍPIO  
DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS e a empresa **ELENILSON C. DA SILVA**, inscrita no  
CNPJ nº **14.131.094/0001-42**. **OBJETO DO  
CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR  
CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.  
**VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de R\$  
**514.525,83 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e  
vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** as despesas correrão por conta da dotação  
orçamentária Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de  
Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio  
Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria  
Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e  
Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras  
Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito, Secretaria  
Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento,  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal  
da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA  
DO CONTRATO:** 06/10/2022. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ  
PADILHA DE ALMEIDA - (Contratante) - ELENILSON COSTA  
DA SILVA - **ELENILSON C. DA SILVA**. Santa Luzia do Paruá-  
MA, 07 de outubro de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE  
ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 72a8ab26ac7edd8bcc4b4449659d1825

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-CPL/SLP**

**CONTRATO Nº 189/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-CPL/SLP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO**